



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1527/2022

***Ementa:** Institui Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia e nomeia seus integrantes.*

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2023;

Artigo 2º - Nomear os seguintes integrantes, para compor o Grupo Técnico:

- Ralph Santos Oliveira (Coordenador), CRF-RJ 8627;
- Claudiana de Jesus Felismino, CRF-RJ 14824;
- Filipe Leal Portilho, CRF-RJ 26316;
- Marta de Souza Albernaz, CRF-RJ 4931;
- Sara Rhaissa Rezende dos Reis, CRF-RJ 27122;
- Suyene Rocha Pinto, CRF-RJ 25705;
- Thais Ligiero Braga, CRF-RJ 15131.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente